INDICATIVO Nº 082/2022

O Vereador **SIDNEY DE SOUSA FILHO - UNIÃO**, usando de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

Ao Senhor JÚLIO CESAR DO EGITO – Prefeito Municipal de Medicilândia, observado o art. 159, do RI/CMM, Lei Orgânica em seus arts. 24, §2º e art. 26, inciso XXIV, providencie o atendimento da seguinte demanda:

- **Retome a obra de construção dos banheiros domiciliares** – localizados na Agrovila Nova Fronteira – km 80, a fim de atender a população daquela comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de junho de 2022.

Sidney de S. Filho	Rusbimário Q. Silva	Valdilene C. Lambert
Vereador UNIÃO	**Vereador MDB**	**Vereadora PSDB**

JUSTIFICATIVA:

Diante da obra já iniciada, mas atualmente não concluída, que o Executivo Municipal tome as devidas providências na retomada daquela obra que é de grande interesse e importância para aquela comunidade do km 80 faixa.